

Assunto: Aquisição de Scanner profissional de alta produção formato A3. Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 26/2023/ UFMT. Autorização.

Vistos.

Os autos estão instruídos com vistas à **aquisição de 1 (um) scanner profissional de alta produção, com alimentador automático de documentos até o formato A3, integrado/acoplado à Mesa Digitalizadora Plana**, para ser destinados à digitalização de documentos judiciais e administrativos que integram o acervo do Setor de Arquivo Permanente e Histórico - SARPH, da Divisão de Documentação e Memória, conforme justificativas constantes dos Estudos Técnicos Preliminares, doc. 31.

Conforme informações e documentos juntados aos autos, constatou-se a vantagem de aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 26/2023, do Pregão 06/2023, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - item 1 - Scanner profissional de alta produção, com alimentador automático de documentos até formato A3, e integrado/acoplado à mesa digitalizadora plana até formato A3. MARCA: CANON MODELO: G 2140 + MESA A3 (201).

Aprovo, assim, os Estudos Técnicos Preliminares, doc. 31, porquanto atendidas as exigências estabelecidas nos subitens 8.2 e 8.3 do Manual de Aquisições e verificado o interesse público na demanda, posto que a aquisição do item visa à digitalização de processos judiciais e administrativos que compõem o acervo documental do Setor de Arquivo Permanente e Histórico da Divisão de Documentação e Memória-DDM, a fim de que seja possível o tratamento documental, a preservação em repositório digital confiável, a disponibilização para consulta no site da instituição, bem como para a profusão da memória institucional deste Regional, objetivos estes que estão alinhados ao Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho - PRONAME, do Conselho Nacional de Justiça, respaldada nas Resoluções n. 324/2020 e 469/2021 do CNJ. Observa-se ainda que, tendo-se em mão tal tecnologia, a saber o scanner profissional de alta produção com alimentador automático de documentos, será possível ter um ganho de eficiência na realização do serviço de digitalização, com otimização de tempo e da mão de obra e demais demandas da unidade.

Aprovo o mapa de riscos, constante do doc. 31, págs. 18-22, consoante disposto no subitem 9.4.9.3 do Manual de Aquisição.

Constam dos autos:

- Estudo Técnico Preliminar, doc. 31;
- Mapa de Riscos, doc. 31, págs. 18-22;
- Pesquisa de mercado e mapa comparativo de preços com cálculo da média de mercado, docs. 6 a 20;
- Consulta à Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inovação do TRT24 quanto aos critérios de Sustentabilidade, doc. 25.
- Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 06/2023 da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, doc. 21 (TR consta na pág. 47 em diante;
- Ata de Registro de Preços nº 26/2023 da UFMT, doc. 22;
- Autorização do Órgão detentor da Ata quanto à Adesão, doc. 36;
- Concordância da empresa quanto ao fornecimento do item, nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 26/2023 do Pregão 06/2023, doc. 26;
- Documentos comprobatórios da regularidade fiscal, previdenciária e Trabalhista, da ausência de impedimento para licitar/contratar, doc. 27;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta, doc. 28.

De acordo com a pesquisa de preços efetuada, o valor médio unitário praticado no mercado é da ordem de R\$ 39.427,50 para o scanner e R\$ 12.159,99 para a mesa digitalizadora A3, doc. 20, que resultaria num valor total de aproximadamente R\$ 51.587,49 (cinquenta e um mil reais, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para a aquisição dos dois itens. Assim, verifica-se a vantagem na adesão para o scanner com a mesa digitalizadora acoplada, ofertado pela empresa E.C.S TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com diferença/redução da ordem de R\$ 4.588,49, ou seja, de aproximadamente 9%, considerando-se o valor unitário de R\$ 46.999,00 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais).

Dessa forma, considerando as justificativas apresentadas pela equipe de planejamento quanto à necessidade e ao preço do bem, observados os procedimentos legais quanto ao processamento da presente contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 26/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2023 do FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT, firmada com a empresa E. C.S TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.968.417/0001-30, autorizo a despesa no **valor total de R\$ 46.999,00 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais)**, com fulcro no artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, para a aquisição pretendida, correspondente a 1 (uma) unidade do item 01 da mencionada Ata.

Expeça-se a Portaria de Gestão e Fiscalização, conforme indicações constantes do doc. 31, pág. 7, cujos membros deverão observar os supracitados Edital do Pregão Eletrônico e Ata de Registro de Preços, bem como as diretrizes constantes do Manual de Fiscalização deste Regional, disponível no endereço U:\MANUAL DE FISCALIZAÇÃO - Modelos de documentos para fiscalização. Dê-se ciência.

Ato contínuo, à SOF para proceder à emissão das notas de empenho, observando os recursos orçamentários remanejados, conforme previsão contida no PA 18994/2022, com a observação de que a contratada fica obrigada ao cumprimento das condições, estabelecidas no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços retromencionados, e sujeita à aplicação das penalidades nos casos de atraso, inexecução parcial e/ou total da contratação.

Em seguida, à CML para transmissão das NEs.

Posteriormente, à Divisão de Governança de Contratações para formalização do contrato.

Por fim, à gestão e fiscalização para o acompanhamento e demais providências, em especial quanto ao previsto no subitem 4.2 do Termo de Referência, doc. 21, pág. 55, quanto à condição de disponibilização de treinamento presencial pela empresa, após a conclusão da instalação do equipamento, bem como para informar ao Órgão Gerenciador da aquisição do material.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2023.

ALENCAR MINORU IZUMI

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas